

Alpinópolis/MG, 1º de abril de 2024.

**Ofício: 048 2024-JUR/GAB**

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei Ordinária nº 017 2024, que “Dispõe sobre a denominação de UPA VIVIANE OLIVEIRA MORAIS PEREIRA à UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO que será construída na Rua Sebastião Leite Mezêncio, n.º 84, bairro: Mundo Novo, nesta cidade de Alpinópolis/MG.”

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossa Excelência.

Cordialmente,



**Rafael Henrique da Silva Freire**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Denilson Garcia de Lima**  
**DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis**  
**Nesta.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROTOCOLO GERAL 113/2024  
Data: 03/04/2024 - Horário: 16:51  
Legislativo

  
**Helaine de Carvalho Paim**  
Servidor Matriculada 000002  
Câmara Municipal de Alpinópolis

Rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br



**PROJETO DE LEI N.º 017, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

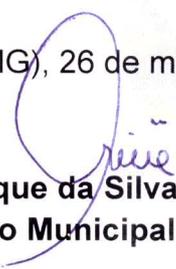
**Dispõe sobre a denominação de UPA VIVIANE OLIVEIRA MORAIS PEREIRA à UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO que será construída na Rua Sebastião Leite Mezêncio, n.º 84, bairro: Mundo Novo, nesta cidade de Alpinópolis/MG.**

**O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, incisos IV e XXXII da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de **UPA VIVIANE OLIVEIRA MORAIS PEREIRA à UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** que será construída na Rua Sebastião Leite Mezêncio, n.º 84, bairro: Mundo Novo, nesta cidade de Alpinópolis/MG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis (MG), 26 de março de 2024.

  
**Rafael Henrique da Silva Freire**  
**Prefeito Municipal**

Alpinópolis, em 26 de março de 2024.

**Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n.º 017, 26 de março de 2024, que “Dispõe sobre a denominação de UPA VIVIANE OLIVEIRA MORAIS PEREIRA à UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO que será construída na Rua Sebastião Leite Mezêncio, n.º 84, bairro: Mundo Novo, nesta cidade de Alpinópolis/MG.”**

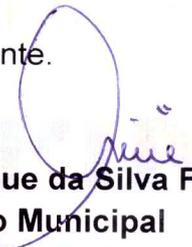
**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

O Projeto de Lei em destaque tem por objetivo homenagear de maneira justíssima a saudosa VIVIANE OLIVEIRA MORAIS PEREIRA, cujos familiares estão emprestando seu nome para ser colocado na UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO que será construída no bairro Mundo Novo, nesta cidade.

Sua trajetória e história de vida estão evidenciadas no seu currículo que segue em anexo.

Assim, certos da atenção de todos os senhores parlamentares municipais sobre a presente proposição legislativa, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei na sua forma original.

Respeitosamente.



**Rafael Henrique da Silva Freire**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor  
Denilson Garcia de Lima  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis  
Nesta.**

Viviane Oliveira Morais Pereira nasceu no dia 22 de dezembro de 1982 em Alpinópolis- MG.

Teve uma infância e adolescência muito felizes junto aos seus pais João Carlos e Gislei, seus irmãos Vanessa e Thales, seus primos e amigos. Sempre aproveitou muito a vida.

Em 2005 casou-se com Valmir e em 2007 nasceu seu filho Gabriel.

Em 2013, aos 31 anos de idade foi diagnosticada com câncer de mama, doença a qual ela lutou durante 7 anos. Nesse tempo de luta, fortificou em Alpinópolis a Comissão do Hospital Regional do Câncer e fundou o grupo Amigas do Peito, que é composto por mulheres que lutam contra o câncer de mama.

Ao longo de sua caminhada, ajudou inúmeras pessoas, sentava junto à assistente social do HRC e procurava saber do que os pacientes de Alpinópolis necessitavam, fazia questão de visitar a todos e levar palavras de encorajamento. Fez campanhas para doação de lenços e incentivava as pessoas a doarem seus cabelos para confecção de perucas, fazia mutirões para arrecadação de roupas, calçados, móveis, utilidades domésticas e alimentos para pessoas em tratamento no HRC que se encontravam em dificuldades financeiras.

Após anos de luta e dedicação ao próximo, Deus a recolheu no dia 23 de março de 2020, deixando um legado de solidariedade, caridade, empatia e amor.



PLANTA DE VALORES

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.03.040.0168.001 - CÓDIGO IMÓVEL: 9107

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: 159 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINOPOLIS

ENDEREÇO: Rua SEBASTIÃO LEITE MEZENCIO, 84 AREA INSTITUCIONAL - MUNDO NOVO - ALPINOPOLIS - MG - CEP 37.940-000

LOTE:

QUADRA:

CO-PROPRITÁRIO/CO-RESPONSÁVEL:

EXERCÍCIO : 2024

DADOS IMÓVEL

ÁREA DO TERRENO: 1.998,07

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 0,00

ALÍQUOTA: 2,00

VALOR M2 TERRENO: 0,00

VALOR M2 CONSTRUÍDO: 0,00

INFORMAÇÃO DO TERRENO

OCUPAÇÃO DO LOTE: Não Construído

SITUAÇÃO DO TERRENO: Meio de Quadra

TOPOGRAFIA: Plano

FORMATO: formato

SOLO: Firme

TESTADA PRINCIPAL:

INFORMAÇÃO DO IMÓVEL

ESPÉCIE:

UTILIZAÇÃO: Terreno sem Uso

OCUPAÇÃO:

POSIÇÃO:

PATRIMÔNIO: Municipal

ALINHAMENTO:

LOCALIZAÇÃO:

ESTADO CONSERVAÇÃO:

REVESTIMENTO INTERNO:

FORRO:

INSTALAÇÃO SANITÁRIA:

INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

PAREDES:

ESQUADRIA:

PISO:

ESTRUTURA:

COBERTURA:

FACHADA:

PASSEIO: Não

TOTAL UNIDADES NO LOTE: 0,00

NUMERO DE PAVIMENTOS: 0,00

TAXAS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Sim

LIMPEZA PÚBLICA: Sim

PAVIMENTAÇÃO: Sim

CONSERVAÇÃO VIAS: Sim

VALOR VENAL TERRENO: 0,00 VALOR VENAL PREDIAL: 0,00 VALOR VENAL TOTAL: 0,00

TRIBUTOS

DPTO TRIBUTOS